

RESOLUÇÃO 0019/2022

Altera a composição e coordenação da Comissão Técnica Permanente de Patrimônio e Finanças (CTPPF)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação de comissões de controle e fiscalização do FMI, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDI,

CONSIDERANDO: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que determina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil (OSC)

CONSIDERANDO: A Resolução do CMDI número 013/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução do CMDI número 014/2022

CONSIDERANDO: a Reunião do Colegiado do CMDI do dia 26 de setembro de 2022

Resolve:

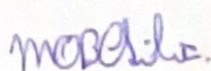
Artigo 1- A Comissão Técnica Permanente de Patrimônio e Finanças, criada em 15 de julho de 2022, é uma comissão paritária e está constituída pelos seguintes Conselheiros: Tânia Lucia Monteiro de Barros (Alegria de Viver), Nívia Frosard (ASAPI), Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro (Mitra Diocesana - Pastoral da Pessoa Idosa – PSJA), Saionara Rabelo Silva (SMS), Edmar Deolindo (SMEL) e Maria Olivia Barrozo (SMASTH).

Artigo 4 - A Coordenação da CTPPF será exercida pela Conselheira Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro, representante da Mitra Diocesana – PSJA - Pastoral da Pessoa Idosa, conforme escolha entre seus pares.

Artigo 5- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Artigo 6- Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 26 de setembro de 2022.



Maria Olivia Barrozo
Presidente do CMDI